



PROCESSO Nº	25.010-4/2020
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	MARIA ELIENE LIMA DA SILVA
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 18.887/2014**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27/02/2014, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **MARIA ELIENE LIMA DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de “Professor Educ. Básica C-009”, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição.

2. Em sede de relatório de análise técnica, a 6ª SECEX se manifestou pelo registro do Ato em epígrafe, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais no valor de R\$ 4.001,38 (quatro mil e um reais e trinta e oito centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.095/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato nº 18.887/2014, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

4. É o relatório

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

